

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0147/2018, firmado entre a **CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**, e a Empresa **WEIDER SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada, de Forma Contínua, para atender as demandas da Gerencia Regional do Brejo, na cidade de Guarabira, no Estado da Paraíba, de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018**, como tudo e melhor abaixo se declara:

Pelo presente Instrumento Contratual de **ADITIVO**, de um lado, a **CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.123.654/0001-87 e Inscrição Estadual sob o nº 16.057.202-9, com sede na Rua Feliciano Cirne, nº 220, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, CEP Nº 58.015-570, Capital do Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada na forma de suas Disposições Estatutárias, pelo Diretor Presidente, **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF/MF sob o nº 855.166.864-15, RG Nº 1.571.629 SSP-PB, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **JORGE GURGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, CPF/MF sob o nº 025.640.764-91, RG nº 000.106.227, SSP/RN, ambos residentes nesta Capital e, do outro lado, a Empresa **WEIDER SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI**, CNPJ (MF) Nº 08.705.015/0001-67, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, Nº 601, Bairro Lauritzen, CEP: 58.401-417, no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, por seu Representante Legal Sr. **MARTINIANO FERREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, Empresário, com CPF/MF sob o nº 061.259.714-81, RG nº 3.130.719 SSP/PB, residente nesta Capital, têm justo e acordado, entre si, o **PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0147/2018**, com o objetivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, tudo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnica/Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do **CONTRATO**, por mais **12 (doze) meses**, com efeito a partir de **01/08/2020** e término em **30/07/2021**, consoante justificativa através do **Processo Administrativo N º E0620-15830**.

CLÁUSULA 2ª - O Valor do presente Aditivo é de **R\$ 197.691,31 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventas e um reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº 0147/2018**, firmado entre partes, em **31/07/2018**, que não colidirem com as estabelecidas no presente **PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO**.

E, por estarem às partes Contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandam lavrar o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, a tudo presente.

João Pessoa, 31 de JULHO de 2020

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

JORGE GURGEL DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro



WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

MARTINIANO FERREIRA DA COSTA NETO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____

CPF: _____

2) Nome _____

CPF: _____